



Ofício nº 110/2026

Sorocaba, 13 de março de 2026.

**AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Assunto: "Oitiva do Conselho de Saúde - Projeto de Lei nº 840/2025"

Nos termos do §6º do artigo 4º da Lei nº 3.623/1991, encaminhamos para ciência e manifestação o Projeto de Lei nº 840/2025, de autoria do vereador Alexandre da Horta, que "institui o Programa 'Caminho de Volta' no Município de Sorocaba, estabelecendo diretrizes para a política de identificação de pessoas com Mal de Alzheimer, outras demências ou em condição de desorientação, e dá outras providências".

Aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



**LUIS SANTOS PEREIRA FILHO**  
Presidente

